



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 12 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 167

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 3603; 3604/2024:** ABREM CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA  
12 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 167

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.603  
12/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 400.000,00( Quatrocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>04.02.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	2600 Transferências Fundo a Fundo de R€	400.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>400.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 12 de setembro de 2024

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F: 054.695.385-91



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA  
12 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 167

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.604  
12/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.720.000,00( Um Milhão Setecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>03.02.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1553 Transferências de Recursos do FNDI	9.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1553 Transferências de Recursos do FNDI	11.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>04.02.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado.	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	160.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	280.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Imposto	60.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	80.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	6.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	133.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>719.000,00</b>
2062	ADEQUAÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado.	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	300.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	250.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	80.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	100.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	5.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	60.000,00
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	5.000,00
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	14.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	115.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
2065	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGIA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.700.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.720.000,00</b>

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA  
12 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 167

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

### Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç                      R\$ 1.720.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 12 de setembro de 2024

---

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F: 054.695.385-91